

CFESS Manifesta

Dia Internacional do Trabalhador e da Trabalhadora

Brasília (DF), 1º de maio de 2015
Gestão Tecendo na luta a manhã desejada



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

www.cfess.org.br



NÃO NOS RENDEREMOS!

EM TEMPOS DE TEMPESTADES,
DIVERSAS ADVERSIDADES
EU ME EQUILIBRO E REQUEBRO.
É QUE EU SOU TAL QUAL A VARA
BAMBA DE BAMBU-TAQUARA.
EU ENVERGO, MAS NÃO QUEBRO //

(LENINE)

Em 2015, o Dia Internacional do Trabalhador e da Trabalhadora coloca em pauta no Brasil a necessidade de nos manifestarmos sobre uma conjuntura de profundos retrocessos nos direitos sociais. A ofensiva iniciada com as Medidas Provisórias nº 664 e 665 – publicadas pelo Governo Federal no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2014 – e que culmina na aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 4.330 (lei das terceirizações) indica que trabalhadores e trabalhadoras estão em franca desvantagem, no que se refere à representatividade de seus interesses no Executivo e no Legislativo Federal. Essa conjuntura, portanto, é o centro de preocupações e lutas dos movimentos sociais de corte classista neste 1º de Maio. Lutas às quais nós, assistentes sociais, nos alinhamos há quase 40 anos.

Sem qualquer diálogo com a sociedade em geral, e com os trabalhadores e as trabalhadoras em especial, o governo brasileiro fechou o ano de 2014 promulgando Medidas Provisórias que restringem o acesso a direitos conquistados e consolidados na política previdenciária, no que tange aos benefícios: pensão por morte, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, auxílio-reclusão, abono salarial, seguro-desemprego e seguro-defeso.

As medidas alteram critérios de concessão, no sentido de dificultar o acesso, já que instituem novas regras (de faixa etária e de tempo de contribuição, por exemplo),

▶ objetivando reduzir o número de benefícios concedidos. Atingem, deste modo, profissionais sob a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), cujo sistema é o Regime Geral da Previdência Social (RGPS), como também os servidores e servidoras que possuem regime de previdência próprio, sendo importante sublinhar que trabalhadores e trabalhadoras de baixa renda (com rendimento de até dois salários mínimos), as mulheres e pessoas desempregadas serão, sem dúvida, os mais afetados.

Os argumentos apresentados pelo governo e apoiados pela mídia foram os de sempre: corrigir distorções e reduzir despesas, alegando o “falso déficit” da previdência. Atentemos para o fato de que, nesta ocasião, para conseguir o apoio a tais medidas, absolutamente antipopulares, também foram apresentados argumentos de cunho “moralista”, alegando, por exemplo, o suposto aproveitamento de recursos públicos pela cultura do “não trabalho” – especialmente no caso das mulheres/viúvas jovens ou de trabalhadores e trabalhadoras que “pedem para sair de seus empregos” somente para acessar as parcelas do seguro desemprego. Esse novo “sintoma” (o agravamento do conservadorismo dirigido a setores pauperizados) é digno de nota, pois está cada vez mais presente na cultura política das classes médias e altas, disseminando-se também entre profissionais, quando não conseguem ter os elementos para identificar os propósitos de classe envolvidos neste debate.

Temos mostras inequívocas deste conservadorismo também na atuação do Legislativo federal, principalmente da Câmara dos Deputados. Representando o que há de mais conservador na sociedade brasileira, sua composição encontra-se amplamente sintonizada aos setores mais “atrasados” da economia e da política, em razão do que tem buscado agilizar votações, como a aprovação do texto base do PL 4330/2004, ocorrida no último mês de abril.

Sob a falácia de regulamentar a terceirização, este PL visa a ampliar, sem medida, esta forma de contratação, que passará a ser permitida para todas as atividades demandadas pelas empresas e não apenas para as atividades secundárias, como é o caso na atualidade. Na fala de quem defende o famigerado PL,

a terceirização permitirá aumentar os postos de trabalho, diminuindo o desemprego.

Falta esclarecer, entretanto, que, a cada cinco trabalhadores e trabalhadoras que sofrem acidentes de trabalho, quatro advêm dos setores terceirizados; que o salário de terceirizados/as é, em média, 20% menor que a remuneração percebida por não terceirizados/as; que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) tinha 15.082 processos sobre terceirização a serem julgados e os juízes e as juízas admitem maior dificuldade para identificar as irregularidades cometidas sob esta forma de contratação; que cerca de 90% das pessoas resgatadas nos dez maiores flagrantes de trabalho escravo contemporâneo eram terceirizadas, conforme dados do Ministério do Trabalho e Emprego.

Esquecem, sobretudo, de informar que a terceirização é um mecanismo utilizado para se contrapor à regulação pública do trabalho, que protege trabalhadores e trabalhadoras na relação com empregadores e empregadoras. Logo, burlar a regulação pública do trabalho é sonegar direitos e favorecer o aumento da exploração do trabalho e de sua precarização, não necessariamente gerando mais empregos. Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) os/as terceirizados/as tendem a cumprir jornadas mais longas (cerca de 3 horas a mais) e, com mais pessoas cumprindo longas jornadas, o número de contratações tende a cair e não a aumentar.

São muitos os setores da sociedade se manifestando contrários ao PL das terceirizações e, também, às Medidas Provisórias relacionadas a benefícios previdenciários e trabalhistas. Prova disso é que, depois de mais de 25 anos, as Centrais Sindicais brasileiras se uniram, promovendo manifestações em todo o Brasil (nos meses de março e abril/2015) e, como resultante da pressão popular, o governo recuou quanto à

proposta inicial de mudança do seguro desemprego contida na Medida Provisória nº 664 e também no alcance da terceirização para o setor público.

O 1º de Maio é uma data emblemática para reforçar esta pressão, que conta com a participação ativa do Conjunto CFESS-CRESS. Sem dúvida, essas lutas também são nossas, pois há tempos estamos ao lado daqueles que defendem os direitos da classe trabalhadora, tendo, inclusive, nossas condições e relações de trabalho inteiramente vinculadas a este quadro. Isso, porque o desmonte dos direitos sociais afeta duplamente a categoria de assistentes sociais: por um lado somos, em grande parte, trabalhadoras e trabalhadores assalariados, sofrendo injunções dos contratos temporários e dos baixos salários que vigoram no nosso mercado de trabalho. Por outro lado, a precariedade dos direitos a operar, como parte das nossas atribuições, é uma das razões que incide negativamente na qualidade dos serviços prestados a esta parcela da população que, nos últimos anos, tem seus direitos crescentemente usurpados.

Neste Dia Internacional do Trabalhador e da Trabalhadora, lembremos outra grande perda ocorrida em abril deste ano, desta vez para a literatura: a morte do escritor Eduardo Galeano, que nos ensinou sobre a importância da utopia, afirmando que ela “serve para nos fazer caminhar”. Por isso, neste 1º de maio de 2015, o CFESS convoca assistentes sociais a engrossar os atos e manifestações contrárias à redução dos direitos no Brasil. Sejam como “as varas de bambu-taquara”, cantadas nos versos que abriram este manifesto: envergamos, mas não quebramos!



TERCEIRIZAÇÃO
ESCRAVIZA, MUTILA E MATA!



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

SCS Quadra 2, Bloco C,
Edf. Serra Dourada,
Salas 312-318
CEP: 70300-902
Brasília - DF
Fone: (61) 3223.1652
Fax: (61) 3223.2420
cfess@cfess.org.br

Gestão Tecendo na luta a manhã desejada (2014-2017)

PRÉSIDENTE Maurílio Castro de Matos (RJ)
VICE-PRÉSIDENTE Esther Luíza de Souza Lemos (PR)
1ª SECRETÁRIA Tânia Maria Ramos Godoi Diniz (SP)
2ª SECRETÁRIA Daniela Castilho (PA)
1ª TESOUREIRA Sandra Teixeira (DF)
2ª TESOUREIRA Nazarela Rêgo Guimarães (BA)

CONSELHO FISCAL
Juliana Iglesias Melim (ES)
Daniela Neves (DF)
Valéria Coelho (AL)

SUPLENTE
Alessandra Ribeiro de Souza (MG)
Josiane Soares Santos (SE)
Erlenia Sobral do Vale (CE)
Lilian da Silva Gomes Melo (AM)
Marlene Merisse (SP)
Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (PB)
Maria Bernadette de Moraes Medeiros (RS)
Solange da Silva Moreira (RJ)
Hirley Ruth Neves Sena (MS)

CFESS MANIFESTA
Dia Internacional do/a Trabalhador/a
Conteúdo (aprovado pela diretoria):
Josiane Santos e Raquel Alvarenga
Assessoria de comunicação:
Diogo Adjuto - JP/DF 7823
Rafael Werkema - JP/MG 11732
Revisão: Diogo Adjuto
Arte/diagramação: Rafael Werkema
sobre fotos de Leandro Tasques/Ninja